UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - BANCA DO DOUTORADO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Edital Regular de Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2027, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Doutorado (2ª e 3ª etapas):

Membros titulares:

Prof. Fabricio José Nascimento da Silveira

Prof. José Francisco Guelfi Campos

Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula

Membros suplentes:

Profa. Lorena Tavares de Paula

Prof. Renato Pinto Venâncio

Profa. Ana Paula Meneses Alves

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula**, **Professor(a)**, em 20/10/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinto Venancio**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meneses Alves**, **Professora do Magistério Superior**, em 21/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Guelfi Campos**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Nascimento da Silveira**, **Professor(a)**, em 28/10/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tavares de Paula**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/10/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560267** e o código CRC **55688D62**.

Referência: Processo nº 23072.255960/2026-12 SEI nº 5560267